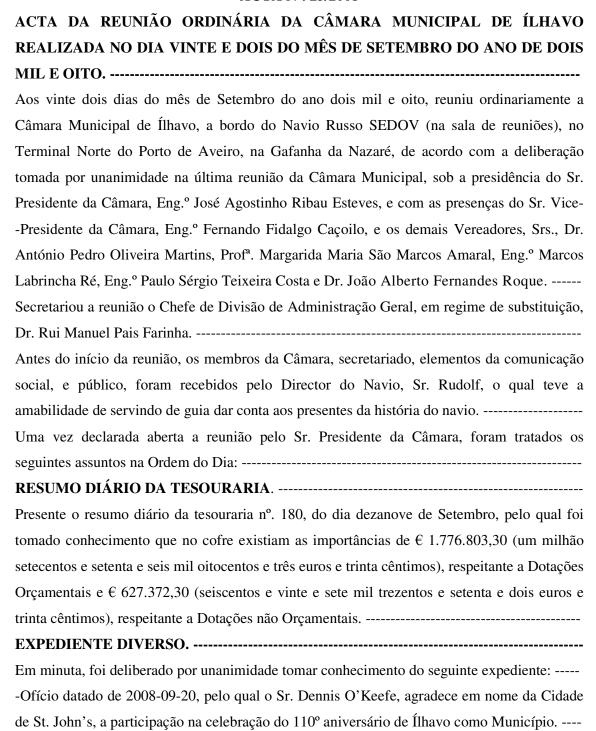
ACTA Nº. 25/2008



Faz referência à estreita relação entre os dois Municípios resultante do trabalho empenhado
dos pescadores de Ílhavo e Gafanha da Nazaré
-Do ofício ref.ª n.º 1849, processo A.17.21, datado de 2008-07-10, do Ministério da Defesa
Nacional - Marinha, pelo qual o Chefe de Gabinete do Contra-almirante, informa que será
com imenso prazer que a Marinha estará presente na Regata da STI Comemorativa dos 500
anos do Funchal e que assegurará a partida e acompanhamento dos veleiros participantes na
etapa Ílhavo - Funchal por uma corveta
-Do ofício ref.ª n.º 6083/2008, datado de 2008-08-21, do POPH – Programa Operacional
Potencial Humano, informa que a candidatura nº 013127/2008/522, sobre Estágios
Profissionais na Administração Pública Local, foi aprovada, o qual se consubstancia na
frequência por 12 meses de 6 estagiários
- Do ofício ref.ª n.º AO/121/08, datado de 2008-08-29, do CASCI - Centro de Acção Social
do Concelho de Ílhavo, agradece o subsídio de 750,00 \in para ajudar a financiar as despesas
com a ida do atleta Augusto Pereira aos Jogos Paralímpicos de Pequim
- Do ofício ref.ª n.º 67/08, datado de 2008-09-08, do Rancho Regional da Casa do Povo de
Ílhavo, agradece a colaboração prestada por esta Autarquia, para a realização do Folclore
Internacional da Costa Nova e Cidade de Ílhavo.
ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA,
REPRESENTADO PELO GABINETE PARA A RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE
LITÍGIOS (GRAL) E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – PROPOSTA
Presente o Protocolo celebrado entre o Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios do
Ministério da Justiça e a Câmara Municipal de Ílhavo, em 12 de Setembro de 2008, no qual,
em síntese tem como objectivo a criação de condições adequadas ao desenvolvimento do
Sistema de Mediação Familiar (SMF) na área geográfica abrangida pela Câmara Municipal
No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara:
"À Câmara
As.) José Agostinho Ribau Esteves
17SET08"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo

RECEITAS MUNICIPAIS
MERCADOS E FEIRAS
CARTÃO DE FEIRANTE - MARIA DE FÁTIMA JESUS FRADE DOS SANTOS
INFORMAÇÃO
Presente o documento acima descrito do qual se destaca a informação do Fiscal Municipal
Especialista Principal, São Marcos Amaral, datada de 2008/09/10, o qual informa que a
feirante em questão já requereu na Direcção Geral de Actividades Económicas a emissão do
respectivo cartão de feirante, pelo que poderá ser atribuído um lugar na feira
O Chefe de Divisão de Administração Geral, vem pronunciar-se através da informação n.º 19
de 2008/09/15, informando que poderá ser deferido o pedido desde que cumpram os seguintes requisitos:
1) Ter solicitado o registo de feirante nacional;
2) Ter entregue os documentos exigidos pela Câmara Municipal
E desde que:
1) Existe informação positiva dos serviços de fiscalização;
2) Sejam pagas as taxas municipais
No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente:
-"À Câmara
As.) José Agostinho Ribau Esteves
22SET08"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir e proceder nos termos da presente
informação.
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL
ACÇÃO SOCIAL
ALTERAÇÃO DE APOIO DE RENDAS DE CASA - REAJUSTAMENTO DE
RENDAS APOIADAS - PROPOSTAS
Presentes as duas seguintes propostas da Srª Vereadora, Profª Margarida Maria São Marcos
Amaral:
1ª "Considerando:

1 – A exposição de Filomena de Jesus Bagarrão Henriques, moradora na Rua das Agras, nº 56
em Ílhavo, referente ao valor da renda de casa - Renda Apoiada, em conformidade com o
Decreto-Lei nº 166/93 – e à alteração do montante de rendimentos do seu agregado familiar,
sendo actualmente beneficiária da medida de Rendimento Social de Inserção;
2 - A informação anexa, com suporte legislativo, da técnica superior de Serviço Social Dr.ª
Mónica Batista, datada de 19 de Setembro do corrente ano;
Proponho que,
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a alteração do montante da supracitada renda apoiada
para o valor de 6,15 euros mensais, com entrada em vigor no mês de Outubro do corrente ano,
altura em que é regularizada a renda do mês subsequente
Paços do Município de Ílhavo, aos dezanove dias do mês de Setembro de dois mil e oito
A Vereadora do Pelouro da Acção Social,
As.) Margarida Maria São Marcos"
2ª – "Considerando:
1- A exposição de Deolinda Marques Rafeiro, moradora na Rua da Escola Secundária, BL.4,
2ºDt., nº12 em Ílhavo, referente ao valor da renda de casa – Renda Apoiada, em conformidade
com o Decreto-Lei nº 166/93- e à alteração do seu agregado familiar;
2- A informação anexa, com suporte legislativo, da técnica superior de Serviço Social Dr.ª
Mónica Batista, datada de 12 de Setembro do corrente ano;
Proponho que,
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a alteração do montante da supracitada renda apoiada
para o valor de 97,25 euros mensais, com entrada em vigor no mês de Outubro do corrente
ano, altura em que é regularizada a renda do mês subsequente
Paços do Município de Ílhavo, aos dezanove dias do mês de Setembro de dois mil e oito
A Vereadora do Pelouro da Acção Social,
As.) Margarida Maria São Marcos, Prof.ª."
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas
ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS
DESPORTO

REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÍLHAVO E DA GAFANHA DA
NAZARÉ, E, TABELA DE TAXAS A ELE ANEXO – ALTERAÇÃO - PROPOSTA
Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo:
-"Considerando:
- A reorientação da missão das piscinas, de "Piscina Municipal" para "Centro de Serviços
Aquáticos", sendo a sua acção mais abrangente e diversificada;
- A introdução progressiva de novas modalidades e especialidades, indo ao encontro de novas
realidades e à modernização dos serviços prestados, de forma a dar resposta às solicitações e
visando um espírito de agradabilidade e prazer;
- O facto das taxas terem sido alteradas há duas épocas e, ao longo deste período os custos de
pessoal, manutenção e energia têm sistematicamente a tendência de subida;
Assim, propõe-se
Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do artigo 64°, nº. 7, alínea a) da Lei n.º 169/99, de
18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as
Alterações ao Regulamento das Piscinas Municipais, nomeadamente as cláusulas do artigo
17°. e a Tabela de Taxas em anexo
Ílhavo e Paços do Município, 17 de Setembro de 2008
O Vice-Presidente da Câmara,
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais se delibera o
seu envio à Assembleia Municipal
ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E
COLECTIVIDADES DE CARIZ DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO
Presentes os seguintes 2 (dois) acordos de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e
as Associações abaixo mencionadas, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos:
$1^{\rm o}$ - Grupo Desportivo da Gafanha - com uma comparticipação financeira da Câmara de ϵ
118.000,00 (cento e dezoito mil euros);
2º - Illiabum Clube – com uma comparticipação financeira da Câmara de € 92.000,00
(noventa e dois mil euros);
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes Acordos de Cooperação

CULTURA
PROTOCOLO ENTRE A DIRECÇÃO-GERAL DAS ARTES E O MUNICÍPIO DE
ÍLHAVO – PROPOSTA
Presente o Protocolo celebrado entre a Direcção-Geral das Artes e o Município de Ílhavo, em
6 de Agosto de 2008, no qual, em síntese tem como objectivo formalizar o compromisso no
que respeita à repartição de responsabilidades decorrentes da adesão ao Programa Território
Artes
No referido documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara:
"À Câmara
As.) José Agostinho Ribau Esteves
19SET08"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo
ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÍLHAVO -
PROPOSTA.
Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara:
-"Considerando:
1.A experiência adquirida pela gestão da Biblioteca Municipal de Ílhavo, que nestes três
primeiros anos da sua vida cumpriu de forma relevante o seu importante papel social,
justificando o investimento financeiro e político da Câmara Municipal de Ílhavo, num
processo de crescimento permanente, sendo que mais acentuado no terceiro ano
Alguns números permitem aferir melhor essa realidade:
- Utilizadores inscritos: 3.821;
- Documentos emprestados (para o domicílio): 27.385;
- Utilizadores (sem Comunidade Escolar): 13.471;
- Utilizadores da Comunidade Escolar no ano lectivo 2007/2008: 9.628;
- Total de Utilizadores no 3º ano (Set/07/Ago/08): 18.000;
2. Que dessa experiência de gestão se constatou a necessidade de alteração de três regras, que
se sumarizam:
a) permitir o acesso pleno como utilizadores a todos os Cidadãos residentes em Portugal,
acabando com a limitação de uso apenas aos residentes no Concelho de Ílhavo, e registando o

facto da BMI estar a ser cada vez mais procurada por Cidadãos residentes noutros Municípios,
nomeadamente vizinhos;
b) aumentar os prazos de empréstimo domiciliário;
c) acabar com o facultar de fotocópias gratuitas;
3. Que a Câmara Municipal de Ílhavo pretende continuar a promover a utilização da
Biblioteca Municipal de Ílhavo como forma de promoção e valorização dos Cidadãos,
ganhando cada Indivíduo e toda a Comunidade na dimensão social e cultural:
Proponho:
Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a presente proposta de alteração do Regulamento
da Biblioteca Municipal de Ílhavo, que se apresenta em anexo
Paços do Município de Ílhavo, 17 de Setembro de 2008
O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,
As.) José Agostinho Ribau Esteves"
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Alteração. Mais se delibera o
seu envio à Assembleia Municipal
INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO
Terminada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e dado que já se encontravam presente a bordo
do Navio Russo SEDOV (na sala de reuniões), no Terminal Norte do Porto de Aveiro, na
Gafanha da Nazaré, munícipes que queriam intervir, pelo Sr. Presidente da Câmara foi-lhe
permitida a antecipação da intervenção. Assim, falou:
- José Firmino, residente, na Rua Gil Vicente, n.º 178 na Gafanha da Nazaré, que referindo-se
ser um grande e velho frequentador das piscinas municipais apresentava uma sugestão e um
pedido com tom de crítica. Afirmou que a Piscina Municipal da Gafanha da Nazaré foi
assaltada aqui há uns tempos atrás e nesse assalto partiram um vidro que até agora não foi
reposto. Em seu lugar está um tapume em madeira mas que não dá garantias de segurança.
Por outro lado aquela piscina está por norma, com a temperatura da água excessivamente
elevada, pelo que seria útil a redução, pois poderia haver uma diminuição no consumo de gás.
Terminou dizendo que acha a ideia da nova modalidade de Hidrobyke bastante interessante
mas poderia haver mais apetrechos e mais modalidades a serem praticadas

O Sr. Presidente referiu, que relativamente ao assalto estão a ser ultimadas as eventuais responsabilidades com vista ao ressarcimento e obviamente se reporá o vidro no devido local. Quanto à temperatura, referiu que é uma velha questão, que para uns a temperatura está elevada e para outros está baixa. E procurar o equilíbrio entre estas duas opiniões não se afigura fácil e reconhece que o custo com o gás é efectivamente alto e que se procura que a temperatura tenha um meio termo que procure agradar aqueles que se mexendo mais na pistas de piscina, acham que a temperatura é alta e aqueles que se mexendo menos queixam-se de que a temperatura é baixa. ------Quanto à nova modalidade do hidrobyke e às novas modalidades que vão surgindo, refere o Sr. Presidente que há uma perspectiva de diversidade nos serviços prestados, acrescentando que nos últimos dois anos essa diversidade já aconteceu e que vai continuar. Esta diversidade tem a sua estratégia e sempre numa lógica de relação sustentável de custo/benefício. ------- José Alberto Ramos Loureiro, residente na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 45, que se congratula com a realização de uma primeira reunião de Câmara Municipal, fora do solo português, especialmente no maior veleiro mundial de nacionalidade da mãe Pátria Russa. ----Referiu-se depois ao facto de a entrada na Gafanha (Friopesca) ter vindo a degradar-se, pela realização das obras mas também pela consciência das pessoas, pois que em parte dessa zona os residentes colocam inúmeros estendais com roupa o que dá uma péssima imagem de uma das entradas da cidade da Gafanha da Nazaré. -----O Sr. Presidente da Câmara deu conta que a reunião decorre em navio russo mas em águas portuguesas, e atracado a um porto do nosso Município, tendo-se assegurado previamente da legalidade da reunião pese embora a novidade e o carácter insólito da realização em navio estrangeiro, algo que não tem conhecimento que alguma vez tenha ocorrido no passado. -----Este navio, para além de ser o maior veleiro do mundo, está ligado a uma terra, MURMANSK, um grande porto da Rússia ligado à pesca do bacalhau. ------Quanto à entrada da Gafanha da Nazaré, o Sr. Presidente confirma que de facto ela está má e irá piorar porque nos encontramos em fase de obra, (Ligação Ferroviária e Via de Cintura Portuária), com duas componentes, uma que já está a decorrer que está ligada à construção da via ferroviária, que tem a ver com o novo acesso a nascente do cais e com um conjunto de passagens desniveladas ao longo da via de cintura e uma outra componente da estrada propriamente dita, que será uma obra autónoma e especifica embora a decorrer muito em breve. Por isso é que refere que aquela entrada na Gafanha da Nazaré está degradada e vai piorar dado a realização quase simultânea de todo este conjunto de obras. ------Outra questão está relacionada com o cais situado a nascente: Demonstra que a Ria está sem "Rei nem Roque", não havendo quem tome conta da Ria fora da jurisdição da APA -Administração do Porto de Aveiro, porque esta entidade toma conta na sua área de jurisdição, mas fora desta jurisdição não temos autoridade administrativa. Temos autoridade policial mas os autos que são levantados chegam à autoridade administrativa e nada acontece. Em Portugal acontece algo de inacreditável, as ARH, Autoridades Regionais Hídricas continuam em instalação, apesar de deverem estar instaladas em 01 de Janeiro de 2008, falando-se agora que a sua instalação poderá ocorrer em 01 de Janeiro de 2009. -----A Ria de Aveiro não existe para a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que até ver é formalmente a autoridade administrativa. -----Continuou o Sr. Presidente referindo que conhece bem as motivações da Presidente da ARH do Centro para gerir a Ria objectivamente, mas que pelos motivos expostos atrás, essa vontade não pode ser materializada na prática pelo que iremos completar o terceiro ano consecutivo sem cobrar taxas dominiais o que demonstra bem o abandono por parte do Ministério do Ambiente em relação à nossa Ria de Aveiro. ------O Polis da Ria prevê várias intervenções na Ria em zonas com usos marginais e nesta zona do canal há dois objectivos que estão delineados e acordados entre a equipa do Polis e a Câmara Municipal de Ílhavo, que é exactamente este e um mais a sul, junto à ponte Juncal Ancho. ----Estas duas intervenções já estão devidamente cadastradas mas enquanto não houver Polis da Ria, nada será feito. Perspectiva-se, agora para Outubro a sua concretização e enquanto não houver autoridade administrativa nada poderá ser feito. ------------------------O último apontamento refere-se aos chamados "edifícios do lorde", que têm tido trabalho da Câmara Municipal mas sem sucesso, com diligências junto dos donos para podermos resolver aquele problema urbano e que tudo faremos para que esteja concluído até ao final da obra da via de cintura, mas continuou o Sr. Presidente, reconhece razão ao munícipe, trata-se de uma zona que é desqualificada. No âmbito social, há preocupações que já foram transmitidas a

